



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PROJETO DE LEI Nº 019/84 -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO ALTO DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominado RUA FRANCISCO ISAC' e Logradouro 29 - 74, que tem início na Rua Desidério de Matos, e no Bairro Alto da Cruz

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 28 de agosto de 1984.

*Geraldo Nonô*

GERALDO NONÔ LAURENTINO MATEUS - VEREADOR.-

